

PORTARIA Nº 727/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal e Elizabeth Sousa da Cunha para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	Stanley Hair (Hospital São Lucas)	Reativa	Apurar demanda encaminhada pelo Cofen	8,2 Km	-
Campo Largo	Hospital do Rocio Centro	Reativa	Apurar denúncia recebida. Fiscalização no sábado.	28,9 Km	-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária